



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página:1 de 1

PORTARIA N° 121/2022

18 de OUTUBRO de 2022

O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL, no uso da competência que lhe conferem o artigo 276, II da Lei Estadual 2.148, de 21 de dezembro de 1977, c/c os arts. 3º e 4º, da Lei 5.665, de 23 de junho de 2005, bem como artigo 37 da Lei Complementar 366/2022

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar com fulcro no art. 4º, incisos III e IV, da Lei Estadual 5.665/2005 e art. 283 e seguintes da Lei Estadual 2.148/77, a abertura de **Inquérito Administrativo**, em face do servidor **E D B** citado e devidamente identificado no **Despacho nº 4445 /2022-SEJUC-EDOC**, datado de 18 de NOVEMBRO de 2022, pelo descumprimento de deveres funcionais previstos, em tese, no artigo 25 ,incisos IX e X da Lei Complementar 366/2022 .

Art. 2º – Designar a **1ª Comissão de Apuração de Processo Disciplinar**, pertencente aos quadros da COGESESP, devidamente constituída através da Portaria nº 705 de 22 de DEZEMBRO de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 28.816, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos do **PAD Nº 3269 /2022**.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju, 18 de novembro de 2022



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIS ROBERTO FREITAS SILVA
Corregedor(a) Geral



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - SEJUC

Página: 1/1

DESPACHO Nº 4489/2022-SEJUC

Processo nº: 3269/2022-INQU.ADMINIST-SEJUC

Assunto: apurar o comportamento descortês por parte de servidor

Interessado: CORREGEDORIA - GERAL DO SISTEMA PRISIONAL-SEJUC/SE

D E S P A C H O

Tendo em vista erro de digitação na Portaria deste Processo Administrativo , mais especificamente na data abaixo do nome PORTARIA, consta a data de 18 DE OUTUBRO DE 2022 e na realidade a data é a da assinatura ao final do documento, ou seja 18 DE NOVEMBRO DE 2022. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Aracaju, 22 de novembro de 2022



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIS ROBERTO FREITAS SILVA
Corregedor(a) Geral